



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 415 /CR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 01490/2015, resolve:

**ADIAR**, *sine die*, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2016, fixado de 07/01 a 05/02/2016, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **JORGE LUÍS GIRÃO BARRETO**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

DESEMBARGADOR FEDERAL **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**  
CORREGEDOR-REGIONAL